

## SERVIÇO

# Seguro Jurídico: mais conquistas para os associados da APCEF

O Seguro Jurídico Previdenciário, criado em abril de 2001, em Assembléia Geral, com o objetivo de prestação de assessoria jurídica aos associados da APCEF, já recuperou, desde sua criação, um total de R\$ 8.685.248,00, sendo R\$ 2.315.475,00 somente em 2009 (não computando o mês de dezembro). As questões e os esclarecimentos sobre os processos são de responsabilidade da equipe de advogados do Seguro, que atende de forma presencial mediante agendamento, por telefone ou por e-mail. Para esclarecimentos sobre o funcionamento do Seguro Jurídico, os associados devem entrar em contato com a APCEF, por telefone ou e-mail.

Na época da sua criação, a principal motivação do Seguro era barrar o Decreto 3.721/01, que alterava o limite de idade mínima para receber complemento de aposentadoria. Essa legislação foi revogada um ano depois e já se iniciou a oposição à migração ao REB na FUNCEF. A vitória sobre o REB se deu com a implantação do saldamento do REG/REPLAN e a criação do Novo Plano de Benefícios que teve a proposta construída pelo já criado, naquela época, o Grupo de Trabalho da APCEF e sustentado pelo Seguro Jurídico.

Nesses quase nove anos de existência houve muitas outras conquistas para os associados da APCEF. O Grupo de Trabalho Previdenciário é responsável pelo acompanhamento dos serviços e pela realização de estudos sobre as demandas dos associados. Além disso, anualmente é feita a prestação de contas financeira e das realizações.

Para os associados do Seguro Jurídico é disponibilizado um conjunto de medidas judiciais e extrajudiciais, coletivas e individuais, no campo do Direito Previdenciário, público e privado, e também medidas judiciais e extrajudiciais

coletivas e individuais nas áreas de Saúde no Trabalho, Tributação sobre benefícios previdenciários, Plano de Saúde da Caixa Econômica Federal, Defesa Administrativa e Seguros em Grupo.

A presidenta, Célia Zingler, destaca a importância da adesão dos associados ao Seguro Jurídico para usufruir dos serviços oferecidos e conclama a todos que ainda não fizeram, que o façam. A presidenta salienta que a iniciativa, até agora, já recuperou direitos através de ações inéditas e que foram vitoriosas, como as denominadas "10% mulheres", "efeito gangorra", "BUA", "IR sobre benefícios", defesas administrativas e ações individuais sobre previdência pública e complementar. A realização de reuniões com aposentadas, aposentados e pensionistas, na capital e no interior, para tratar de seus direitos, faz parte deste conjunto de atividades vinculadas ao Seguro Jurídico.

Diretor de Previdência e Jurídico da APCEF, Sérgio Edgar Simon diz que o trabalho realizado pela entidade nesta área é exemplar. "O serviço de assistência jurídica apresentado pela APCEF através do Seguro Jurídico é de grande importância para a defesa dos associados. Estamos atentos às questões previdenciárias e para isso mantemos um excelente quadro de advogados com grande conhecimento nesta matéria. O Seguro Jurídico é inédito entre as demais APCEFs e muitas têm nos contatado para também expandir este serviço aos seus associados", afirma Simon.

Devido a sua natureza facultativa, o número médio de participantes do Seguro Jurídico, desde a sua criação, é de 3.400, cerca de 70% dos associados da APCEF. O advogado Fábio Barbosa, integrante do Escritório Direito Social, é um dos advogados responsáveis pelo atendimento aos associados, explica que

"as principais ações propostas, tanto individuais quanto coletivas, são de natureza previdenciária e tributária". A advogada Helena Schueller é encarregada do atendimento nos processos de Defesa Administrativa.

Em relação às ações previdenciárias, há revisões contra o INSS e a FUNCEF, visando a sanar problemas de cálculos e a recuperar perdas motivadas por ilegalidades. Dentro das ações propostas contra o INSS, existem ações que visam a reconhecer o tempo de ensino profissional e atividade rural em regime de economia familiar para fins de aposentadoria; revisar valores quando a média do salário de contribuição resulta em valores superiores ao teto; problemas de cálculo em geral e esclarecimentos a respeito da situação individual dos associados e associadas.

Sobre a FUNCEF, Barbosa destaca a ação dos 10% REG Mulheres (pois as mulheres integrantes do REG recebem menos que os homens nas aposentadorias proporcionais); para integrar diferenças de processos trabalhistas na complementação paga pela FUNCEF; auxílio-cesta alimentação; diferenças dos pós-78; diferenças do Benefício Único Antecipado – BUA; diferenças decorrentes de reduções irregulares encaminhadas pela FUNCEF.

As ações de Imposto de Renda versam sobre recuperação de valores ilegalmente recolhidos para a União para ativos e aposentados, especialmente parcelas indenizadas (licenças-prêmios, férias, abonos indenizatórios) e IR sobre benefício pago pela FUNCEF.

Outras situações especiais também são contempladas: a cobrança de indenizações de seguro de vida por invalidez decorrente de acidente e doença do trabalho ou, ainda, em virtude de outras

causas, como óbito. Em caso de alguma ocorrência deste tipo, o Seguro Jurídico também atua na reivindicação dos direitos para quitação de financiamentos imobiliários.

Barbosa destaca que "desde seu início, o Seguro Jurídico contou com a internet como ferramenta de sua difusão entre todos os associados em todo o Rio Grande do Sul. Na página da APCEF ([www.apcefrs.org.br/juridico](http://www.apcefrs.org.br/juridico)) estão descritas todas as ações individuais e coletivas que podem ser propostas pelos integrantes do Seguro Jurídico".

A ação do "efeito gangorra" (para recuperar perdas ocorridas em decorrência do congelamento salarial efetuado pela Caixa entre os anos de 1996 e 2001), um dos grandes feitos do setor e que poderá beneficiar 1.049 associados se encontra em fase adiantada. "Encerramos, recentemente, a coleta de documentos para iniciar os cálculos do primeiro grupo. Ainda há um segundo grupo que aguarda sentença e um terceiro que dará entrada em abril/maio próximos", diz Fábio.

Todos os associados podem participar do Seguro Jurídico. Basta fazer o pedido de adesão (buscar em [www.apcefrs.org.br](http://www.apcefrs.org.br)). Para novos associados da APCEF, preencher o anexo da proposta de associação. A mensalidade é de R\$ 5,00 e é debitada diretamente na conta-corrente do associado. O Seguro Jurídico tem atendimento individualizado, salvo exceção previamente combinada em virtude de conveniência para os interessados. Maiores informações podem ser obtidas pelo seguinte endereço eletrônico: [segurojuridico@apcefrs.org.br](mailto:segurojuridico@apcefrs.org.br) com o grupo de advogados Fábio Barbosa, Ricardo Cantalice, Isadora Moraes e Daiane Mattos, ou ainda pelo telefone (51) 3215-9000.

## Ação Judicial da 7ª e 8ª horas de trabalho de técnicos da Caixa

O Sindbancários de Porto Alegre entrou com ações na Justiça do Trabalho sobre a 7ª e 8ª horas dos Analistas, Técnicos de Fomento e Auditores da Caixa, tendo como objetivo um pronunciamento judicial sobre a legalidade, ou não, de estes trabalhadores técnicos exercerem jornada de 8 horas.

O artigo 224 da Consolidação das Leis do Trabalho diz de forma muito clara que a jornada de trabalho dos empregados em bancos é de 6 horas. A única hipótese que a Lei autoriza contratação de bancários com jornada de 8 horas é para as funções consideradas de confiança, o que não é o caso destas carreiras técnicas.

Segundo o advogado Milton Fagundes, da APCEF e do Sindbancários, havendo um pronunciamento judicial favorável aos trabalhadores, a Caixa será condenada ao pagamento da 7ª e da 8ª horas como extras. São beneficiários das ações todos os associados ao sindicato que tenham comunicado à entidade que exercem

ou exerceram jornada de 8 horas nos últimos cinco anos.

Todos os interessados em fazer parte destas ações, mesmo os que exerçam outras funções técnicas, poderão entrar em contato com o Sindicato, em princípio até o dia 31 de janeiro de 2010.